



SINDICATO PARTICIPARÁ E FISCALIZARÁ EVENTUAIS MUDANÇAS EM CONTRATOS DE REDUÇÃO DE JORNADA



Em decisão do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), as empresas devem participar ao Sindicato negociações coletivas que contemplem a redução de jornada de trabalho e salário e o mesmo procedimento para suspensão de contrato de trabalho.

A medida intenciona uma participação que fiscalize o cumprimento legal e a integridade dos direitos dos trabalhadores.

Com esta orientação, informamos ao Minaspetro e as empresas que operam em nosso setor de representação profissional, que o SINPOSPETRO-BH participará de todas as negociações que eventualmente se apresentem para redução ou suspensão dos contratos de trabalho dentro de nossa categoria.

Em função do isolamento social imposto pelas medidas de proteção contra a pandemia de Covid-19, o processo de negociações deve ser realizado de forma virtual, de forma que



solicitamos às empresas que eventualmente venham praticar as medidas que nos enviem as tratativas exclusivamente através do e-mail do Sindicato, no endereço contato@sinpospetrobh.org.br

Nestas tratativas as empresas devem nos comunicar quais as medidas que pretendem adotar, a relação com o nome completo dos trabalhadores atingidos por elas com respectivas funções, valor de remunerações, dados residenciais dos mesmos (com e-mail, WhatsApp), para que tenhamos resguardada a obrigatoriedade de manifestação dos mesmo, já que estão impossibilitados de tomarem decisão através de assembleias presenciais.

O presidente do Sindicato, Possidônio Valença, afirma que “esta condição de acompanhamento do Sindicato garante que estejamos todos contribuindo para estabelecer condições com primeiro e principal objetivo de preservar vidas, além de garantir a continuidade das atividades econômicas através da preservação dos empregos, direitos coletivos e individuais”.

PROTEJAM-SE E À SUAS FAMÍLIAS COM TODO O RIGOR PELA VIDA!